



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Jesulindo Gomes de Castro**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea "b", da Resolução nº 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o valor pago com diárias é disciplinado pela Resolução nº 003/09, modificada pela Resolução nº 018/2013;

Considerando que a supracitada resolução, no seu art. 4º dispõe que os valores das diárias serão atualizados no mês de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC;

Considerando a percentagem do INPC foi de 5,56% em 2013;

Resolve,

Reajustar em 5,56% os valores pagos com diárias aos agentes políticos, bem como aos servidores da Câmara Municipal de Formosa.

Os valores passarão a ser os seguintes:

R\$ 316,68 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) a diária a ser atribuída ao Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores, bem como para qualquer servidor da Câmara, seja do Quadro Efetivo, quanto dos servidores em comissões, em viagens à Capital do Estado; e

R\$ 211,12 (duzentos e onze reais e doze centavos) em viagens à capital Federal, demais municípios de outros estados e cidades do interior de Goiás;

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia desde Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

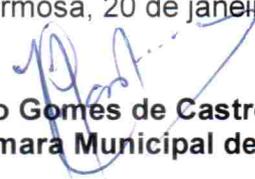


ESTADO DE GOIÁS

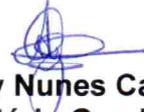
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Câmara Municipal de Formosa, 20 de janeiro de 2014.


Jesulindo Gomes de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara
Municipal de Formosa na data supra.


Edsoney Nunes Caldeira
Secretário Geral